INDICAÇÃO N.º 100/2024

Exmº. Sr Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ.

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja oficializado expediente a Exmª. Srª. Carla Chagas Maia - DD. Prefeita Municipal no sentido de que a mesma viabilize junto com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, providências que se fizerem necessárias com a máxima urgência, para execução dos serviços de reforma do calçamento com o devido nivelamento e drenagem em toda a extensão da rua Maria Clarinda existente na localidade do Açu, 5º. Distrito deste município de São João da Barra-RJ.

JUSTIFICATIVA:

É de suma importância que se providencie com a máxima urgência a reforma do calçamento bem como a drenagem da rua existente na localidade acima mencionada, pois a mesma esta totalmente desniveladas devido o transitar de veiculos com cargas pessada e demais serviços realizados nas mesmas.

Elevamos ao conhecimento da ilustre Prefeita Municipal, que a rua ora enfocada para a devida reforma do calçamento é uma rua bem transitada, estando com inúmeros buracos devido ao afundamento do solo e com diversas elevações.

Ressaltamos assim, após os relatos acima expostos, que tal reivindicação é de extrema urgência, pois certamente estaremos proporcionando maior conforto a todos aqueles que constantemente transitam por esta via pública, evitando assim que venham a sofrerem algum tipo de acidente devido aos relevos acima expostos, principalmente nos dias de chuvas.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 2024

Analiel Almeida Vianna
Vereador - Analiel